



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12, XXIV e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, VI, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Conselheiro FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA para, em conjunto com o Secretário-Geral, celebrar, como representante do Conselho Nacional do Ministério Público, os Termos de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016, cujo objeto é possibilitar a adesão das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro a Rede Siconv, nos termos da Cláusula Quarta do referido Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA